

Manga, 11 de fevereiro de 2025

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, encaminhar relatório após análise das amostras encaminhadas pelos vencedores da disputa do Pregão eletrônico 32/2024, que tem como objeto a aquisição de uniformes para atender as necessidades das secretarias municipais.

Após análise dos produtos, verificamos:

Item 26:

O modelo do colete apresentado não é dupla face conforme solicitado no edital.

Item 27:

O modelo apresentado não possuía velcro nem fecho nos bolsos conforme solicitado;

Item 28:

Não foi apresentado os modelos dos meiões, nem o uniforme do goleiro para análise. O restante do item estava de acordo com o solicitado;

Após o termino das avaliações a comissão optou por **aprovar** as amostras apresentadas por terem qualidade, resistência nas costuras, tecido de qualidade, textura e bom acabamento.

Sem mais, elevo a V.S.^a meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Maria Ferreira Lopes

Rosyanny Crystina Silva Costa

Robson Fernando Guimarães



Comissão de análise de matéria e confecção de uniforme

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Manga